

EXTRATO de Ata da SEGUNDA Sessão EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior Universitário, no exercício do ano de dois mil e vinte e três.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09 horas e 20 minutos, no
2 auditório central da Unidade III e de forma híbrida por meio da plataforma ConferênciaWeb da
3 RNP, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior Universitário, em sua segunda sessão extraordinária
4 neste exercício, por convocação e sob a presidência do Magnífico Reitor, Francisco Ribeiro da
5 Costa. Presentes os conselheiros: Francisco Ribeiro da Costa, Reitor; Lucélia Cardoso Cavalcante,
6 Vice-Reitora; Denilson da Silva Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Gilmara Regina Lima
7 Feio, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Juliana de Sales Silva, Pró-
8 Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; Raimundo Nonato Santos da Silva, Pró-Reitor
9 de Administração; Dyeggo Rocha Guedes, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis;
10 Roberson Geovani Casarin, Diretor do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas; Narciso das
11 Neves Soares, Diretor Geral do Instituto de Ciências Exatas, Francisco de Fátima da Silva, Diretor
12 Geral do Instituto de Linguística, Letras e Artes, Pedro Ancelmo Nunes Ermita, Diretor Geral do
13 Instituto de Estudos do Trópico Úmido; Luiz Paulo de Sousa Correia, Diretor Geral do Instituto de
14 Estudos do Xingu; Cristiane Marques, Representante docente do Instituto de Geociência e
15 Engenharias; Geovani Gomes Cabral, Diretor Geral do Instituto de Ciências Humanas; Paola
16 Giraldo Herrera, Representante docente do Instituto de Ciências Humanas; Luciana Kinoshita
17 Barros, Representante docente do Instituto de Linguística, Letras e Artes; Carlos Maviasel de
18 Carvalho, Diretor Geral do Instituto de Estudos do Araguaia; Raimunda Regina Ferreira Barros,
19 Diretora Geral do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade; Jax Nildo Aragão Pinto, Diretor
20 Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Claudia Soares Belo de Barros, Representante
21 dos Técnico-Administrativos; Jociel Nunes Alves Freitas, Representante dos Técnico-
22 Administrativos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu início à sessão. 1.
23 Abertura. 2. Leitura do Expediente. 3. Comunicações. 4. Ordem do Dia. 4.1 Processo Eletrônico:
24 23479.003255/2020/65. Assunto: Procedimento de Renovação de Autorização da Fundação de
25 Apoio à Pesquisa – Funape para Atuação Junto à Unifesspa. Interessada: Unifesspa. 4.2 Processo
26 Eletrônico: 23479.017214/2023-07. Assunto: OF. CIRC-SE/ANDIFES Nº 053/2022 – Inclusão como
27 Sócio Institucional no Quadro Associativo da Andifes. Interessado: Gabinete da Reitoria. Em
28 seguida, o Senhor Presidente do Conselho passou a palavra aos conselheiros para que fizessem
29 as comunicações (...) **4.1 Processo Eletrônico: 23479.003255/2020/65. Assunto: Procedimento**
30 **de Renovação de Autorização da Fundação de Apoio à Pesquisa – Funape para Atuação Junto à**
31 **Unifesspa. Interessada: Unifesspa.** O Senhor Presidente solicitou a leitura do parecer aqui
32 transcrito na íntegra: PARECER Nº 1199/2023 - PROAD (11.16). 1. Introdução. Trata o presente
33 processo de apreciação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa -
34 FUNAPE, referente ao exercício de 2022, nos termos do Art. 15, §4º ao §6º da Resolução nº
35 05/2014-CONSUN (#3): Art. 15 Na execução de Contratos, Convênios, Acordos ou Ajustes
36 individualizados envolvendo a aplicação de recursos públicos, as Fundações de Apoio serão
37 submetidas ao controle finalístico e de gestão do CONSUN que designará anualmente uma
38 Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho dessas Fundações. (...) §4º A Comissão
39 a que se refere o § 1º deste artigo emitirá Parecer final sobre o resultado de sua avaliação no que
40 diz respeito à eficiência da Fundação de Apoio na gestão dos recursos públicos envolvidos nos

41 projetos contratados. §5º O Parecer final a que se refere o parágrafo anterior tomará como
42 referências os indicadores relativos à execução das atividades dos coordenadores dos projetos
43 aos prazos cumpridos na apresentação das respectivas prestações de contas, bem como às
44 prestações de contas elaboradas de acordo com a Seção VII desta Resolução. §6º O Parecer final
45 a que se referem os parágrafos 4º e 5º deste artigo será submetido à aprovação do CONSUN -
46 Unifesspa. De acordo com as disposições do Art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº
47 191, de 13.03.2012 (#2), a renovação de autorização das Fundações de Apoio junto às IFES deve
48 observar alguns requisitos: Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído
49 com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte: I - Relatório anual de gestão da
50 fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão
51 colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão; II -
52 Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição
53 apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares,
54 pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da
55 instituição apoiada mediante autorização; III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos
56 competentes da instituição apoiada mediante autorização; IV - Incorporação, à conta de recursos
57 próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos
58 decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio; V -
59 Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada
60 mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos
61 de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de
62 apoio. A FUNAPE passou a atuar junto a Unifesspa em 2019, sendo sua autorização atual
63 formalizada pela Portaria Conjunta nº 170, de 29 de setembro de 2022, publicada na página 43,
64 seção 1, do Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2022 (#147). O relatório de gestão ora
65 apreciado (#156-160) foi devidamente aprovado pelo órgão colegiado superior da respectiva
66 Fundação de Apoio, conforme ata de reunião realizada em 18 de maio de 2023. Consta ainda nos
67 autos manifestação da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, através da Divisão de Contratos e
68 Convênios - DICC (#172), da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DIALP (#177) e da Diretoria
69 de Finanças e Contabilidade - DFC (#175), e ainda da Secretaria de Planejamento e
70 Desenvolvimento Institucional - SEPLAN (#179), cada uma em relação a aspectos específicos
71 acerca dos projetos executados junto à Fundação no exercício 2022. Diante do exposto,
72 verificada a existência dos requisitos básicos, se passa à análise dos projetos relativos a atuação
73 da Fundação junto à Unifesspa referente ao exercício de 2022. Dos Projetos. De acordo com o
74 levantamento apresentado pela DICC, os ajustes vigentes à época relacionados ao relatório
75 apresentado pela FUNAPE são os seguintes: CONVÊNIO 01/2019 Oferta de uma turma do curso
76 de graduação licenciatura em Letras- Inglês R\$ 715.958,76; CONVÊNIO 02/2019 Oferta de uma
77 turma do curso de graduação bacharelado em Agronomia R\$ 1.142.797,90; CONVÊNIO 03/2019
78 Gestão do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás -
79 PEPETI Canaã dos Carajás R\$ 1.063.587,02; CONVÊNIO 08/2019 Pesquisas vinculadas à produção
80 de subsídios concretos à formulação de políticas públicas R\$ 508.982,68; CONVÊNIO 12/2019
81 Programa de Formação Integral e Permanência R\$ 2.375.110,07; CONTRATO 21/2019
82 Diagnóstico etnobiológico e curso de extensão em sistemas agroflorestais agroecológicos nas
83 terras indígenas sororó e mãe maria R\$ 149.999,30; CONVÊNIO 01/2020 Fomento e capacitação
84 em ambiente de inovação e empreendedorismo júnior R\$ 1.270.437,92; CONVÊNIO 03/2020
85 Projeto Bioconstruções voltados a pesquisa e extensão na Cidade de Canaã dos Carajás-PA R\$
86 929.777,26; CONVÊNIO 05/2020 Oferta de uma turma do curso de licenciatura em artes visuais
87 R\$ 816.916,10; CONVÊNIO 06/2020 Oferta de uma segunda turma de agronomia R\$
88 1.106.864,20; CONVÊNIO 07/2020 Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em
89 engenharia mecânica R\$ 1.016.770,30; CONVÊNIO 08/2020 Oferta de uma turma do curso de

90 graduação bacharelado em engenharia civil R\$ 1.346.322,90; CONVÊNIO 09/2020 Oferta de uma
91 turma do curso de graduação em bacharelado em engenharia elétrica R\$ 1.038.245,00;
92 CONTRATO 09/2020 Formação, produção e difusão de audiovisual, como forma de intervenção
93 na realidade sociocultural da região do Sul e Sudeste do Pará. R\$ 200.000,00; CONTRATO
94 10/2020 Estudos e promoção da economia indígena a partir do cooperativismo, fomento
95 tecnológico à produção de peixes R\$ 250.000,00; CONVÊNIO 11/2020 Oferta de uma turma do
96 curso de pós-graduação especialização em educação especial na perspectiva inclusiva R\$
97 276.638,32; CONTRATO 15/2020 Execução do projeto "Vigilância e Educação em Saúde no
98 Contexto da Mineração no Sudeste Paraense" R\$ 244.610,00; CONTRATO 19/2020 Desenvolver a
99 cadeia produtiva de leite desde sua originação até o beneficiamento na indústria de laticínios R\$
100 202.288,38; CONVÊNIO 06/2021 Oferta de turma especial do curso de graduação, bacharelado,
101 em Engenharia Florestal R\$ 1.473.295,59; CONVÊNIO 07/2021 Oferta de uma turma do Curso de
102 graduação em Bacharelado em Jornalismo R\$ 1.150.676,28; CONVÊNIO 08/2021 Oferta de uma
103 turma do curso de graduação em bacharelado em Engenharia da Computação R\$ 1.147.675,10;
104 CONVÊNIO 09/2021 Oferta de turma especial do curso de graduação, licenciatura, em
105 Matemática R\$ 943.987,20; CONVÊNIO 10/2021 Oferta de turma especial do curso de
106 graduação, licenciatura, em Física R\$ 939.599,99; CONTRATO 11/2021 Atender à demanda do
107 povo Akrãtikatêjê para fortalecer sua economia tradicional, assim como desenvolver a
108 capacidade gerencial e aperfeiçoar a gestão e a segurança R\$ 154.978,52; CONVÊNIO 17/2021
109 Realização de Processo Seletivo para oferta de vagas em cursos de graduação PEPETI 2021 R\$
110 161.129,16; CONTRATO 02/2022 Execução do projeto "Realização de evento científico
111 multidisciplinar ENSUS 2022: X Encontro de Sustentabilidade em Projeto" R\$ 129.190,64;
112 CONVÊNIO 20/2022 "Avaliação de surfactante microbiano como pós-dipping em vacas leiteiras"
113 R\$ 70.000,00. Aprovação dos projetos. Em relação a comprovação de aprovação dos projetos,
114 seguem em anexo aos autos os documentos de aprovação dos novos ajustes citados (#161-168),
115 estando plenamente atendido este requisito processual. Para os demais projetos os documentos
116 de aprovação já foram apresentados em anos anteriores. 1. 1. 1. 1. Composição da equipe
117 técnica. Foi constatado que todos os projetos atendem a composição mínima de 2/3 dos
118 membros vinculados à Unifesspa, não havendo informativo de qualquer mudança deste aspecto
119 pelos coordenadores do projeto, mediante a solicitação realizada pela DICC (#169-171).
120 Incorporação de ganhos econômicos. Não existe previsão nos planos de trabalho aprovados
121 referentes aos projetos supracitados de receita proveniente de ganhos econômicos, o qual
122 ensejaria incorporação a conta de recursos próprios, o que pode ser constatado pela
123 manifestação da DFC e da SEPLAN (#175 e 179). Desempenho e indicadores abaixo serão
124 realizadas observações acerca da execução dos projetos supracitados, em relação a sua situação
125 no exercício de 2022, em consonância com o relatório de gestão que será submetido ao
126 CONSUN. Pode-se observar que a grande maioria dos projetos executados junto à Fundação de
127 Apoio guardam relação com a parceria firmada com a Prefeitura do Município de Canaã dos
128 Carajás/PA para implantação do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação de
129 Canaã dos Carajás - PEPETI, conforme diretrizes e metas estabelecidas no ACORDO DE
130 COOPERAÇÃO Nº 08/2019. Há perspectiva de manutenção do ritmo de expansão do PEPETI no
131 ano de 2023, havendo já diversos projetos complementares em andamento, os quais deverão
132 continuar sendo mantidos com o apoio da FUNAPE. Houve ainda a celebração de alguns ajustes
133 com outros financiadores externos, como o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Não há nos autos
134 qualquer relato formal de inconformidade das partes envolvidas na execução. Destacamos que a
135 DICC provocou os coordenadores a relatar quaisquer informações que julgassem relevantes a
136 execução dos projetos (#169-171). Ademais, no que tange aos aspectos processuais dos projetos,
137 a DICC em sua manifestação informou que os trâmites de celebração dos ajustes observaram as
138 disposições legais cabíveis (#172), e a DFC informou que à época do relatório não constava

139 prestação de contas em atraso ou pendências documentais dos projetos mencionados no
140 relatório de gestão, o que habilita a entidade a apoiar a Unifesspa de maneira eficiente nos
141 projetos (#175). Diante do exposto, para concluir a análise desta comissão segue a tabela com
142 relação dos indicadores de atuação da FUNAPE junto à Unifesspa: 01 Quantidade de projetos
143 vigentes com a Unifesspa, unidade 27; 02 Valor total dos projetos vigentes com a Unifesspa R\$
144 20.825.838,59; 03 Valor de projetos executados com recursos próprios e orçamentários da União
145 R\$ 0,00; 04 Valor de projetos executados com recursos externos (emendas, termos de execução
146 descentralizada, agências de fomento e outros órgãos financiadores) R\$ 20.825.838,59.
147 Conclusão: Diante do exposto, apresentados os dados de execução dos projetos da Unifesspa
148 apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL
149 pela ratificação do Relatório Anual de Gestão - exercício de 2022 e continuidade da FUNAPE
150 como Fundação de Apoio junto à Unifesspa. Este é o nosso parecer, SMJ deste egrégio Conselho.
151 Após a leitura do parecer, o Presidente abriu espaço para manifestação dos Conselheiros. Após
152 as manifestações, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação. A Renovação de
153 Autorização da Fundação de Apoio à Pesquisa – Funape para Atuação Junto à Unifessp foi
154 aprovada com 21 votos favoráveis, 0 votos contrários e 1 abstenções. Nada mais havendo a
155 tratar, às 10 horas e 48 minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
156 a sessão, de cujos trabalhos eu, Amanda Gomes Mota, Secretária Geral dos Conselhos
157 Superiores, lavrei o presente Extrato de Ata que depois de lido e achado conforme vai assinado
158 pelos presentes na sessão.

Emitido em 30/08/2023

ATA Nº 645/2023 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:43)
DENILSON DA SILVA COSTA
PRO-REITOR(A)
1508830

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 11:26)
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
REITOR
1559259

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:46)
GILMARA REGINA LIMA FEIO
PRO-REITOR(A)
1805118

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:13)
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE
VICE-REITOR
2418119

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 18:28)
LUCIANA KINOSHITA BARROS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1810219

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 20:15)
NARCISO DAS NEVES SOARES
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2190619

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 20:38)
CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1879105

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:35)
AMANDA GOMES MOTA
SECRETARIO-GERAL
2136962

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:38)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 13:17)
CLAUDIA SOARES BELO DE BARROS
SECRETARIO EXECUTIVO
1751976

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 18:04)
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA
PRO-REITOR(A)
1642755

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 15:11)
JAX NILDO ARAGAO PINTO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2242230

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:31)
PAOLA GIRALDO HERRERA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1168632

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 19:07)
DYEGGO ROCHA GUEDES
PRO-REITOR(A)
2361779

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:26)
FRANCISCO DE FATIMA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2361780

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:37)
GEOVANNI GOMES CABRAL
DIRETOR-ADJUNTO
2391002

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 19:51)

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:38)

JULIANA DE SALES SILVA
PRO-REITOR(A)
1021971

CRISTIANE MARQUES DE LIMA TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1926766

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 08:14)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1494390

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 18:08)
JOCIEL NUNES ALVES FREITAS
CHEFE DE DIVISAO
3074102

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 15:22)
PEDRO ANCELMO NUNES ERMITA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1801886

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 17:48)
LUIZ PAULO DE SOUSA CORREIA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1318039

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 18:40)
ANAISA DUARTE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
1379531

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **645**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **dd52d2da6e**